



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 9.491/2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
DESPESA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora INGRID BARROSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 034101, para exercer a função de Fiscal de Despesa do processo administrativo de nº 932/2025 e AF nº 08/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a EMPRESA INSTITUTO CAPACITAR PARA LIDERAR - ICPL, CNPJ nº 46.984.436/0001-63, que tem como objeto a inscrição de 05 (cinco) vereadores e 02 (dois) servidores para participação no Congresso Estadual dos Vereadores(as) do Espírito Santo, a ser realizado nos dias 26 a 28 de março, em Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 14/03/2025.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de março de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari